

LEI MUNICIPAL Nº 2332 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 06 (seis) vagas para o cargo de Auxiliar de Atendimento, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital RH-001/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 06 (seis) vagas de Auxiliar de Atendimento, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital RH-001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal

Mensagem nº 037/GP/2013 Projeto de Lei nº 285/2013 Autor: Executivo Municipal